

TERMOS DE REFERÊNCIA DE UMA AUDITORIA EXTERNA (auditoria final)

NOME DO FINANCIADOR: FONDATION Caritas Luxembourg (FCL), através do Programa Regional de Caritas Suíça para a Resposta à Crise Venezuelana (CACH VCR)

TÍTULO DO PROGRAMA: PCPR: Promoting COVID-19 Prevention and Resilience among vulnerable refugees and migrants, indigenous people and host communities in Brazil, Colombia and Venezuela lacking effective public health policies and responses.

DE: 01/08/2020 a 31/07/2021 - 12 meses + 3 meses de prazo de apresentação de relatórios.

PERÍODO A AUDITAR: 01/08/2020 a 31/07/2021 - 12 meses

PARCEIRO A AUDITAR:

Parceiro: Serviço Pastoral dos Migrantes - SPM
Lugar: Rua Caiambé, 126, Ipiranga, São Paulo, Brasil

Valor a auditar: EUR 354.141,00

Parceiro Intermediário: Programa Regional da Caritas Suíça para a Resposta à Crise Venezuelana

Certificação de gastos final

ANTECEDENTES

A Ação PCPR responde à necessidade urgente de apoiar populações altamente vulneráveis (incluindo refugiados, migrantes e povos indígenas) nas regiões de fronteira do Brasil, Colômbia e Venezuela (Tibú/Machiques e Arauca/Guasdalito na fronteira Colômbia-Venezuela; Roraima na fronteira Brasil-Venezuela e Amazonas na fronteira Colômbia-Brasil), bem como na região Nordeste do Brasil (Paraíba e Pernambuco).

A ação busca mitigar o impacto humanitário da COVID-19 sobre populações altamente vulneráveis já afetadas por conflitos armados, migração, crises econômicas e políticas e de refugiados que já afetam cada uma das áreas de implementação. Leva em conta que, apesar das restrições à passagem de pessoas impostas pelos países, migrantes e refugiados podem continuar a cruzar fronteiras. Enquanto isso, as crises subjacentes permanecem. Ela responde a necessidades urgentes através de uma abordagem multissetorial destinada a ajudar as comunidades a permanecerem resistentes às consequências da COVID-19 e a tomar medidas para mitigar, na medida do possível, a propagação da doença. Com base na rápida avaliação das necessidades e na contribuição dos beneficiários, a abordagem da ação combina a prevenção da doença com a resiliência às consequências sociais e econômicas da doença. Isto inclui: (R1) distribuição de kits de higiene e conscientização sobre WASH e ambientes saudáveis e (R2) fornecimento de transferências incondicionais de dinheiro e (R3) acesso a serviços de cuidado, prevenção e saúde.

Esta ação é financiada pelo ECHO com contribuições do Governo de Luxemburgo, da Fondation Caritas Luxembourg (FCL) e da Caritas Suíça (CACH).

OBJETIVO

Os objetivos desta auditoria são permitir que o auditor possa expressar uma opinião sobre se:

1. as informações e relatórios financeiros (ver Anexo 1) apresenta com exatidão, em todos os aspectos materiais, as despesas e receitas reais incorridas pelo titular do projeto durante o período (01/08/2020 a 31/07/2021) de acordo com os termos contratuais aplicáveis estabelecidos no contrato de parceria FCL e com o(s) doador(es) retroativo(s) de financiamento (ECHO);
2. as receitas e despesas, ativos e passivos são devidamente respaldados pela documentação original e foram corretamente contabilizados, seguindo o procedimento do sistema de arquivamento;
3. A documentação é clara e fornece uma pista de auditoria totalmente justificável para o olho externo, assegurando, em particular, que a ligação entre pedido de compra, pagamento e distribuição seja transparente;
4. a correta aplicação do princípio de segregação de funções em termos de autorização, execução e controle;
5. Os procedimentos de aquisição são implementados corretamente e o plano de aquisição está atualizado; o processo de aquisição para **cada compra acima de USD 5.000** deve ser verificado;
6. são cumpridos os regulamentos locais sobre IVA, outros impostos e salários;
7. a política de compartilhamento de custos é aplicada de forma correta e consistente, incluindo o compartilhamento de custos entre doadores;
8. os documentos de missão para itens de viagem são disponibilizados para garantir alocações justificáveis e rastreáveis;
9. as conciliações bancárias e de caixa são realizadas mensalmente;
10. as taxas de câmbio entre moedas são aplicadas de forma consistente e correta e respaldadas por documentação apropriada;
11. o tratamento físico e contábil dos ativos fixos está correto com sistemas de inventário demonstrando sua existência;
12. um sistema de controle interno adequado e eficaz está em vigor;
13. as recomendações de auditorias anteriores e sua situação atual são seguidas;
14. Os riscos do projeto são adequadamente identificados e mitigados.

ABRANGÊNCIA DA AUDITORIA

O trabalho de auditoria abrangerá a adequação das transações contábeis e financeiras, relatórios e gerenciamento, bem como os procedimentos contábeis (com referência à legislação nacional e às normas internacionais de contabilidade).

Espera-se uma verificação da exatidão matemática, para assegurar que as despesas descritas nos demonstrativos financeiros se conciliem com os documentos de apoio e os extratos bancários.

O auditor verifica a elegibilidade dos custos diretos com os termos e condições dos contratos de subvenção. Os auditores verificam que todos os custos alocados a FCL são claramente identificáveis e rastreáveis nas contas como claramente separados de todos os outros financiamentos.

O auditor tem que realizar uma **cobertura mínima de 70%** do valor total das despesas e todos os itens com um valor **superior a 5.000,00 EUR** têm que ser verificados durante sua auditoria.

A auditoria será realizada nas instalações do escritório do Serviço Pastoral dos Migrantes na Rua Caiambé, 126, Ipiranga, São Paulo, Brasil.

PROCESSO E METODOLOGIA DE VERIFICAÇÃO

A metodologia de auditoria e as técnicas de auditoria que serão utilizadas são as em conformidade com as normas internacionais de auditoria e seguindo a norma ISA 805.

RELATÓRIOS

O relatório da auditoria deve incluir o seguinte:

1. Método de auditoria utilizado e abrangência da auditoria.
2. Uma declaração que afirme que toda a informação e documentação necessária para completar a auditoria foi colocada à disposição segundo seja necessário.
3. Declaração de que foram aplicadas as normas de auditoria solicitadas.
4. Distribuição e uso do relatório de auditoria.
5. Parecer formal.
6. O período coberto pelo relatório.
7. Estado de fluxo de caixa correspondente ao período de execução: **01/08/2020 a 31/07/2021**
8. Estado de entradas e despesas correspondentes ao período de execução: **01/08/2020 a 31/07/2021**
9. Quadro de entradas por fonte de financiamento (doações).
10. O saldo ao final do período de execução.
11. Quadro de Análise de Riscos que mostre todos os riscos inerentes ao projeto, o parecer do auditor e a carta à gestão.

O auditor deve apresentar uma Carta à Gestão ao finalizar a auditoria. A Carta à Gestão deve incluir recomendações para abordar qualquer fragilidade identificada em relação à regularidade financeira, o sistema de controle interno, o cumprimento das condições contratuais (se for aplicável) e o uso efetivo dos recursos financeiros. O relatório de auditoria será redigido em português. Emitido em cópia eletrônica e 3 cópias impressas serão produzidas e entregues a FCL via CACH/FCL.

PRAZOS

O primeiro rascunho do relatório de auditoria, para que sejam feitos comentários, deve ser compartilhado com CACH e FCL no máximo no dia: **15/09/2021**.

O relatório final, incluídos os comentários de CACH e FCL, deve ser enviado no máximo no dia: **30/09/2021**.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Experiência de sua empresa e/o diretoria em relação com a abrangência das auditorias para organizações sem fins lucrativos. Enumere ao menos três referências de auditorias similares – **30 pontos**
- Proposta de honorários para a auditoria e, além dos honorários, inclua detalhes dos gastos que se espera incorrer, ou seja, quilometragem, diárias, telefone, etc. - **40 pontos**
- Capacidade para coordenar e executar uma auditoria de um projeto realizado em diferentes países (especialmente na América do Sul) – **20 pontos**
- Requisitos de tempo – **10 pontos**

ELEGIBILIDADE DO AUDITOR

Ao aceitar estes Termos de Referência (TdR), o auditor confirma que ele/ela cumpre pelo menos uma das seguintes condições:

1. O auditor e/ou a firma é membro de um órgão ou instituição nacional de contabilidade ou auditoria que, por sua vez, é membro da Federação Internacional de Contadores (IFAC).
2. O auditor e/ou a firma é membro de um órgão ou instituição nacional de contabilidade ou auditoria. Embora esta organização não seja membro da IFAC, o auditor se compromete a conduzir este compromisso de acordo com as normas e a ética da IFAC estabelecidas nestes Termos de Referência.
3. O auditor e/ou a firma está registrado como auditor oficial de contas no registro público de um órgão de supervisão pública de um terceiro país e este registro está sujeito aos princípios de supervisão pública estabelecidos na legislação do país em questão (isto se aplica a auditores e firmas de auditoria sediadas em um terceiro país).

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

É solicitado à empresa de auditoria que atenda aos critérios acima que apresente uma proposta contendo:

- Uma confirmação da empresa de que compreende os Termos de Referência e sua capacidade e habilidade de cumprir com os Termos de Referência;
- A metodologia, plano de trabalho e cronograma para conduzir e completar a auditoria e os produtos solicitados;
- Comprovante de registro junto ao governo e/ou aos institutos reguladores pertinentes;
- Proposta financeira indicando os honorários e despesas adicionais;
- Descrição da abordagem de auditoria específica utilizada na auditoria para garantir que os auditores cubram todas as áreas relevantes;
- Currículos do pessoal-chave proposto para a missão.

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- A proposta só pode ser enviada eletronicamente para o seguinte e-mail andrade@spm nacional.org.br
- As propostas recebidas após a data e hora de encerramento de recebimento de proposta estabelecidas serão desclassificadas.
- A empresa deve incluir uma carta de apresentação que indique claramente o nome, o endereço e número de registro da empresa; nome, endereço, e-mail e o número de telefone do representante da empresa.

O SPM, a Caritas Suíça e / ou a FCL podem solicitar a empresa a fornecer informações adicionais antes da aprovação de uma proposta.

Data de encerramento: 09/08/2021

Horário: 23h59 (horário de Brasília)

As empresas podem solicitar esclarecimentos sobre qualquer aspecto deste pedido de propostas. Dúvidas devem ser dirigidas ao contato de referência, Espedita Andrade (andrade@spm nacional.org.br) com o contato de referência da CACH, Sérgio Costa Floro (sfloro@caritas.ch) em cópia.

ANEXO 1 – QUESTIONÁRIO

Além das demonstrações financeiras do projeto, este questionário também deve ser auditado. A auditoria deste questionário deve ser acompanhada de relatório separado, de acordo com as exigências do ISRS 4400 "Compromissos para realizar procedimentos acordados em relação a informações financeiras".

Instrução para o auditor: Todas as perguntas respondidas com "Não" requerem mais explicações na forma de um ponto de discussão na Carta à Gestão (Anexo 2).

Perguntas	Sim	Não	n/a	Comentários
Existência, adequação e eficiência do sistema de controle interno (ICS) -Princípio 3.2				
1. A organização interna (estruturas, funções, tarefas, autorizações, responsabilidades, métodos, processos, separação de poderes, etc.) é adequada em sua opinião ao tamanho e às atividades comerciais da parte contratante/parceiro implementador?	☐	☐	☐	
2. As funções e processos relevantes para os riscos são suficientemente segregados (por exemplo, assumir compromissos, celebrar e assinar contratos/acordos, aprovar e reservar despesas, conciliar saldos de caixa e bancários, esclarecer créditos e compromissos de longo prazo pendentes, etc.)?	☐	☐	☐	
3. Você está confiante de que o ICS é consistente com o tamanho e a natureza das operações da organização?	☐	☐	☐	
4. O ICS é conhecido, implementado e documentado?	☐	☐	☐	
5. Você está confiante de que as leis, regras e regulamentos aplicáveis (por exemplo, relativos a impostos, salários, contribuições à seguridade social, etc.) estão sendo cumpridos?	☐	☐	☐	

Perguntas	Sim	Não	n/a	Comentários
6. Existe um manual organizacional com regulamentos específicos do contexto local (limites relativos ao montante e número de propostas a serem convidadas para a aquisição local de bens e serviços, limites de caixa, etc.) e estes são cumpridos? Eles atendem às exigências legais locais?	☐	☐	☐	
7. Você conseguiu ter uma ideia do sistema de informações e relatórios financeiros?	☐	☐	☐	
8. A organização parceira informou o pessoal, beneficiários, etc., a quem devem ser comunicadas as suspeitas de fraude, abuso ou desperdício de recursos e bens?	☐	☐	☐	
Conformidade da implementação do projeto com os objetivos e conformidade com os contratos - Princípio 3.3				
9. É garantido que um contrato de projeto assinado (Caritas Suíça com organização parceira e/ou organização parceira com subcontratado(s)) esteja disponível antes que os pagamentos sejam efetuados?	☐	☐	☐	
10. Os pagamentos do escopo de auditoria/revisão estão de acordo com os acordos contratuais e o orçamento acordado?	☐	☐	☐	
11. A discriminação das despesas e receitas é consistente com o orçamento contratado?	☐	☐	☐	
12. São necessárias aprovações para as modificações do orçamento/programa de trabalho antes que as despesas sejam feitas?	☐	☐	☐	
13. O relatório financeiro está de acordo com o contrato do projeto?	☐	☐	☐	
14. O relatório financeiro sobre o período de auditoria/revisão é consistente com o cronograma de relatórios?	☐	☐	☐	
15. Os funcionários de projetos operacionais e financeiros obtêm informações sobre as atividades no local, e os resultados dessas visitas estão documentados?	☐	☐	☐	

Perguntas	Sim	Não	n/a	Comentários
16. Existe uma confirmação escrita do saldo dos pagamentos antecipados feitos pela Cáritas Suíça no final do ano do projeto?	☐	☐	☐	
17. As questões identificadas na Carta à Gestão e na Avaliação de Risco do Parceiro dos anos anteriores foram adequadamente abordadas e/ou estão sendo devidamente acompanhadas pela gerência?	☐	☐	☐	
18. É garantido que problemas significativos registrados em um relatório de auditoria/revisão (por exemplo, fraude, interferência da gestão nos controles, etc.) sejam relatados à Cáritas Suíça?	☐	☐	☐	
19. A organização parceira e quaisquer subcontratados estão familiarizados com regulamentos fiscais relativos a aquisições para atividades financiadas pela Cáritas Suíça?	☐	☐	☐	
20. Existem regras sobre a aprovação de despesas (por exemplo, o princípio do controle duplo) e estas são seguidas?	☐	☐	☐	
21. O reembolso correto das despesas e gastos está assegurado (por exemplo, taxas, aluguel, custos de hotel, diárias e outras compensações para os especialistas/consultores do projeto)?	☐	☐	☐	
22. Existem procedimentos de controle para conciliar os custos de mão-de-obra (horas) reclamados com as folhas de horas do pessoal em questão?	☐	☐	☐	
23. É verificado se o contratante faturou adequadamente as horas trabalhadas do projeto (serviços efetivamente prestados) para que nenhum custo seja faturado duas vezes (por exemplo, às custas de projetos diferentes)?	☐	☐	☐	

Perguntas	Sim	Não	n/a	Comentários
24. Todos os bens tangíveis que fazem parte do ativo fixo do projeto estão no local e protegidos?	☐	☐	☐	
Existência e cumprimento de salvaguardas contra duplo faturamento/duplo financiamento - Princípio 3.4				
25. Existem salvaguardas adequadas para evitar o duplo faturamento/duplo financiamento?	☐	☐	☐	
26. Estas precauções de segurança estão sendo observadas?	☐	☐	☐	
Eficiência e economia no uso dos recursos - Princípio 3.5				
27. É assegurado que os recursos financeiros sejam utilizados exclusivamente para os projetos e atividades pretendidos?	☐	☐	☐	
28. O ICS inclui procedimentos e medidas apropriadas para garantir o uso econômico e eficiente dos recursos empregados?	☐	☐	☐	
29. É garantido que os preços e tarifas de materiais e serviços, bem como os custos operacionais, sejam revisados regularmente?	☐	☐	☐	
30. O cálculo das taxas (para serviços em favor da Cáritas Suíça) é transparente e documentado?	☐	☐	☐	
31. Todos os benefícios para o pessoal expatriado (aluguel, despesas de viagem, etc.) são verificados e documentados?	☐	☐	☐	
32. Todos os benefícios ao pessoal local (salário bruto, contribuições à previdência social, imposto de renda, etc.) são verificados e documentados (salário bruto, contribuições à previdência social, imposto de renda, despesas de viagem, aluguel, etc.)?	☐	☐	☐	
33. Há algum regulamento que proíba o uso de veículos de projeto/programa para fins particulares?	☐	☐	☐	
34. Há algum regulamento relativo ao uso de recursos operacionais após a conclusão do projeto?	☐	☐	☐	
35. Há algum regulamento que proíba o uso de telefones móveis e fixos para fins particulares?	☐	☐	☐	

Outras perguntas/tópicos				
Perguntas	Sim	Não	n/a	Comentários
36. (mais perguntas podem ser acrescentadas pelo gestor de programa, diretor do país a partir daqui)				
37.				

Anexo 2 – Carta à Gestão (formato obrigatório)

Projeto PCPR de 01/08/2020 a 31/07/2021:

Ao Serviço Pastoral dos Migrantes – SPM
Rua Caiambé, 126, Ipiranga, São Paulo, Brasil

Nome e endereço do auditor
data e assinatura

O auditor foi contratado para analisar, utilizando o questionário anexo, se a organização parceira tem políticas e procedimentos adequados nas seguintes áreas:

- Existência, adequação e eficiência do sistema de controle interno (ICS) (Princípio 3.2 de acordo com os Termos de Referência Padrão, TdR)
- Conformidade da implementação do projeto com os objetivos e conformidade com os contratos (Princípio 3.3 de acordo com os Termos de Referência Padrão, TdR)
- Existência e cumprimento de salvaguardas contra duplo faturamento/duplo financiamento (princípio 3.4 de acordo com os Termos de Referência Padrão, TdR)
- Eficiência e economia no uso dos fundos (Princípio 3.5 de acordo com os Termos de Referência Padrão, TdR)

Todas as perguntas respondidas com "Não" são abordadas em um ponto de discussão na Carta à Gestão (Anexo 2). Estes pontos são objeto de uma avaliação de risco pelo auditor e de medidas de acompanhamento por parte do parceiro contratual.

Avaliação de risco dos pontos de discussão na Carta à Gestão

Assuntos de importância significativa relacionados ao ambiente de controle, políticas ou práticas contábeis que poderiam resultar em uma perda material ou erro material de relato são identificados pelo auditor como casos de alta prioridade.

Assuntos de importância moderada relacionados ao ambiente de controle, políticas ou práticas contábeis que dificilmente resultarão em dano material ou erro material de relato são considerados pelo auditor como de prioridade moderada.

Assuntos de menor importância relacionados ao ambiente de controle, políticas e práticas contábeis, ou comentários relacionados exclusivamente a relatórios financeiros locais são classificados pelo auditor como casos de baixa prioridade.

Conclusões e recomendações:

Num.	Informação	Recomendação	Prioridade	Comentários à Gestão e medidas propostas	Datas
1. Existência, adequação e eficiência do sistema de controle interno (ICS) (Princípio 3.2)					
2. Conformidade da implementação do projeto com os objetivos e conformidade com os contratos (princípio 3.3)					
3. Existência e cumprimento de salvaguardas contra duplo faturamento/duplo financiamento (princípio 3.4)					
4. Eficiência e economia no uso dos recursos (Princípio 3.5)					
5. Outras conclusões					

Anexos 3 & 4 - Formato obrigatório para estrutura de relatório de auditoria de acordo com ISA 805 e estrutura de relatório de auditoria de acordo com ISRS 4400

Introdução

Auditoria dos relatórios financeiros do projeto/programa para o período de XXX a 20XX.

Nome do projeto/programa, número do projeto e do contrato, período de encerramento

Nome e endereço da Cáritas Suíça

Informações sobre a organização parceira

Breve descrição dos antecedentes gerais da organização parceira

Objetivos do programa/projeto

Breve descrição dos objetivos do programa/projeto

Nome e endereço do auditor

Relatório do auditor independente de acordo com a ISA 805

Capítulo 1: Parecer de Auditoria

Capítulo 2: Base para o parecer

Capítulo 3: Ênfase em Material (opcional)

Capítulo 4: Responsabilidades da Gestão e dos Encarregados de Governança para a área financeira

Capítulo 5: Responsabilidades dos Auditores para a Auditoria da Demonstração Financeira

Relatório do auditor independente de acordo com ISRS 4400

Capítulo 1: Objetivo dos procedimentos acordados

Capítulo 2: Responsabilidade da parte contratante

Capítulo 3: Responsabilidade do Executor / Examinador

Capítulo 4: Procedimentos e resultados de auditoria

Projeto PCPR

Relatório do Auditor Independente sobre Relatórios Financeiros

Endereço do parceiro de implementação e nome da pessoa de contato

Parecer de auditoria

Auditamos as demonstrações financeiras - que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro xxx, a demonstração de resultados do exercício encerrado [...], um resumo das políticas contábeis significativas e outras notas explicativas às demonstrações financeiras - relacionadas ao projeto/programa acima mencionado, de acordo com os termos de referência padrão da Cáritas Suíça.

Em nossa opinião, as informações financeiras que acompanham o projeto xxxx para o ano encerrado [...] foram preparadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas contábeis descritas nas notas e com os Termos de Referência Padrão emitidos pela Cáritas Suíça em [...]. [data] criada.

Base do parecer de auditoria

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Nossas responsabilidades sob essas disposições e normas são descritas mais detalhadamente na seção Responsabilidades do Auditor para a Auditoria da Informação Financeira de nosso relatório.

Somos independentes da entidade auditada, de acordo com as exigências do Código de Ética para Contadores Profissionais (IESBA) e cumprimos com nossas outras responsabilidades profissionais de acordo com esses requisitos. Acreditamos que as provas de auditoria que obtivemos são suficientes e apropriadas para fornecer uma base para nossa opinião de auditoria.

Responsabilidade da Gestão pela Informação Financeira

A gestão é responsável pela preparação e apresentação corretas das informações financeiras. Esta responsabilidade inclui: projetar, implementar e manter controles internos relevantes para a preparação e apresentação corretas das demonstrações financeiras que estejam livres de erros materiais, seja devido a fraude ou erro; selecionar e aplicar políticas contábeis apropriadas; e fazer estimativas contábeis que sejam razoáveis nas circunstâncias.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das informações financeiras

Nossos objetivos são obter uma garantia razoável sobre se as informações financeiras como um todo estão livres de erros materiais, seja devido a fraude ou erro, e emitir um relatório que inclua nossa opinião. A garantia razoável é um alto nível de garantia, mas não é uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as ISAs sempre detectará um erro material, se houver. Declarações errôneas podem surgir em delitos ou erros e são consideradas materiais se, individualmente ou em conjunto, for razoável esperar que influenciem as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas informações financeiras.

Em uma auditoria realizada de acordo com as ISAs, exercemos um julgamento profissional durante todo o processo e mantemos uma mentalidade crítica. Além disso:

- Identificar e avaliar os riscos de falsidade material das informações financeiras, seja devido a fraude ou erro, projetar e executar procedimentos de auditoria sensíveis a esses riscos, e obter provas de auditoria suficientes e apropriadas para fornecer uma base para nossa opinião. O risco de não detectar uma falsidade material resultante de fraude é maior do que aquele resultante de erro, pois a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, deturpações, ou a anulação do controle interno.
- Obter uma compreensão do controle interno relevante para a auditoria a fim de projetar procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com o propósito de expressar uma opinião sobre a eficiência do controle interno da entidade auditada.
- Avaliar a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações relacionadas.

Assinatura do auditor

Data do relatório de auditoria

Endereço do auditor

Notas: Informações financeiras (incluindo notas explicativas), questionário, carta de administração, carta de representação